



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 016/2014 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Redefinição da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha - ESFR para o município de Santo Antônio do Iça/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL/AM**, na sua 26ª Reunião (26ª Ordinária), realizada no dia 8.11.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 837/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

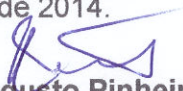
**CONSIDERANDO** que o Processo nº 031803/2014/SUSAM, trata do encaminhamento da Resolução nº 005-CMS, de 12.9.2014 e o Projeto Básico de redefinição da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha, com incentivo de logística para 4 (quatro) Unidades de Apoio Satélites e 4 (quatro) Embarcações para o deslocamento da Equipe para o município de Santo Antônio do Iça/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM assinado pela Gerente de Atenção Básica, a Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim.

### RESOLVE:

**APROVAR** por consenso a redefinição da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha para o município de Santo Antônio do Iça/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Alto Solimões**, em Tabatinga, 08 de novembro de 2014.

  
**Herton Augusto Pinheiro Dantas**  
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

  
**Roberto Maia Bezerra**  
Coordenador da CIR/ASOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 016/2014, datada de 08 de novembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58  
Fone: (97) 3412 4099  
CEP 69640-000  
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva  
CIR/ASOL

